



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTRARIA Nº 160, DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Vanilza Benedita da Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito à servidora VANILZA BENEDITA DA SILVA, Mat. E-0299, admitida em 01/12/1995, no cargo de Auxiliar de Serviço, em conformidade com o Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.694/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal